



Presidência do Conselho de Ministros

*Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1991 / VIII / 2ª
De: Dep. Fernando Moreno
Entrada : 2000 / 07 / 17
Resposta : 2001 / 10 / 31

Transmitido à AM
Portugal
31.10.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1991 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Fernando Moreno (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transcrever informação prestada pela Câmara Municipal de Valença e de remeter a V. Ex.ª os documentos facultados:

"Relativamente ao ofício acima referenciado, acerca do assunto indicado em epígrafe, venho esclarecer V. Exa. que, em várias reuniões deste Executivo Municipal nas quais o Deputado Sr. Fernando Moreno, na sua qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, esteve presente, este assunto foi pormenorizadamente esclarecido por mim.

Na verdade, a Santa Casa da Misericórdia, em parceria com esta Câmara Municipal (cujo acompanhamento estava a ser efectuado por um Vereador), estava a diligenciar no sentido de candidatar a fundos estruturais a construção dum Centro de Dia em Cerdal.

Com o decorrer dos tempos e motivado pela falta de informação acerca do desenvolvimento do processo (*diga-se, em abono da verdade, que o Membro deste Executivo que encarreguei de acompanhar o processo, sempre que lhe solicitava informação acerca do assunto, me respondia com evasivas*), dirigi-me ao Centro Regional de Segurança Social do Norte - Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo - a fim de consultar todo o processo com vista à obtenção de informação precisa do desenrolar do mesmo.

Compulsado o processo, verifiquei a existência nele da carta n.º 66/10, de 19 de Junho de 2000, da Santa Casa da Misericórdia de Valença (Doc. N.º 1), pelo qual esta entidade transmitiu àquele Organismo o desinteresse na prossecução do processo.

Ora, tratando-se, como se trata, de uma infra-estrutura de especial relevância para os inúmeros residentes daquela freguesia, não pude deixar de manifestar a discórdia desta Câmara Municipal pelo desinteresse a que me referi, tanto mais que os órgãos Autárquicos daquela freguesia haviam já disponibilizado o terreno para aquele efeito (Doc. N.º 2), lamentando simultaneamente que o abandono do projecto não tivesse sido de imediato comunicado a esta Câmara Municipal, por forma a que esta, com outro parceiro, formalizasse a respectiva candidatura em tempo oportuno, satisfazendo-se, assim, uma justa e ansiada aspiração das população daquele freguesia, dotando-se aquela freguesia."